

LEI Nº 24/1990

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE
DO SUL PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 1.991 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**



Conteúdo obsoleto:

Este Ato não tem mais efeito prático, pois o conteúdo é temporal.

Campina Grande do Sul, 12 de novembro de 1.990.

Elerian do Rocio Zanetti
Prefeito Municipal